



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 353/2018

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhores Denis Eduardo Andia e Romulo Gobi, Prefeito e Secretario Municipal quanto a estudos de transito na Avenida Monte Castelo, cruzamento com a Rua Dante Tortelli, Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a dificuldade que motoristas encontram em adentrar na Avenida no referido cruzamento e a falta de segurança no local.

CONSIDERANDO que ambos os sentidos da Rua Dante Tortelli tem sua finalização, ou seja quem trafega da Rua Treze de Maio e quem trafega sentido João Lino/Avenida Monte Castelo, tem bifurcação na Avenida onde acidentes vem ocorrendo com Frequência.

CONSIDERANDO que o referido cruzamento é muito movimentado devido a existência de comércios do ramo de alimentação e atrai muitos jovens, principalmente nos finais de semana.

CONSIDERANDO que a instalação de um semáforo três tempos, lombada ou redutor de velocidade, irá garantir mais segurança no local.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia, e Romulo Gobi, Prefeito e Secretario Municipal quanto a estudos de transito na Avenida Monte Castelo, cruzamento com a Rua Dante Tortelli, Centro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 5093/2018 - 04/05/2018 11:46